

**ADESÃO Nº 22/2022**

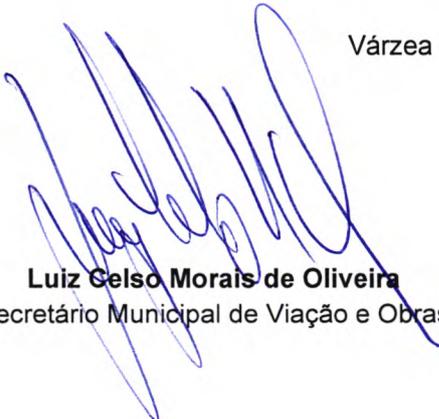
**PROCESSO Nº 813559/2022**

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021 do Município de Brasnorte - MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública administrativa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura para o Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a contratação da necessidade da Secretaria de Viação e Obras, onde pretende efetuar diversas obras de construção civil, sendo necessário a assessoria técnica das intervenções a serem realizadas em diversos locais. Cumpre destacar que o Município não dispõe de corpo técnico especializado suficiente para suprir a demanda de projetos de construção civil, principalmente projetos e outros serviços que exigem muito detalhamento. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Viação e Obras necessita do serviço acima, pelo período de 12 (doze) meses.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços com empresas particulares, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda do Município de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.
6. Considerando que tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;
7. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fl. 690;
8. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 374/2022, às fls. 724/730, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações delineadas;

9. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 56/71, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls.29/30 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
10. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 06/2022. Estando os autos se nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013;
11. Considerando que o item pleiteado para adesão são os **lotes: 01, 02 e 03**, totalizando o valor de **R\$ 3.363.643,36 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**, cuja empresa vencedora: **PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 42.155.864/0001-22**.
12. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública administrativa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura para o Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
13. Publique-se e cumpra-se.
14. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande - MT, 07 de junho de 2022.



**Luiz Celso Morais de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras



**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências.**

**GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito do Município de Vale de São Domingos / MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal 642/2021 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:** 09 – *Secretária Municipal de Infraestrutura*

**Unidade:** 03 – *Departamento de Obras, Transporte e Serviços Públicos*

**Função:** 15 – *Urbanismo*

**Sub-Função:** 451 – *Infraestrutura Urbana*

**Programa:** 0105 – *Infraestrutura Urbana e Rural*

**Ação:** 1.171 – *Aquisição de Imóvel*

**Elemento:** 4.4.90.61.00 – *Aquisição de Imóveis* .....  
R\$ 120.000,00

**Fonte de Recursos:** 0.1.500 – *Recursos não Vinculado de Impostos*

**Artigo 2º** - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

**I** – até o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil), resultantes de excesso de arrecadação provenientes do crédito de receitas não contempladas no orçamento programa para 2022, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 43.

**II** – até o valor de 120.000,00 (Cento e Vinte Mil), resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2022, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos - MT, 07 de junho de 2022.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**LEI Nº 678/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**Autor: Poder Executivo**

**"Dispõe sobre autorização para inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 629/2021 – PPA 2022/2025 e Lei nº 635/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências".**

**Geraldo Martins da Silva**, Prefeito do Município de Vale de São Domingos / MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 629/2021 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2022 à 2025, a seguinte ação:

**Órgão:** 09 – *Secretária Municipal de Infraestrutura*

**Unidade:** 03 – *Departamento de Obras, Transporte e Serviços Públicos*

**Função:** 15 – *Urbanismo*

**Sub-Função:** 451 – *Infraestrutura Urbana*

**Programa:** 0105 – *Infraestrutura Urbana e Rural*

Código / Sigla	TIPO (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2022)	Valor em R\$ do ano em Curso (2022)
1.171	1	Aquisição de Imóvel	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Unidade	01	R\$ 120.000,00

**Art. 2º-** Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 635/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, a seguinte ação:

**Programa:** 0105 – *Infraestrutura Urbana e Rural*

Órgão / Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Órgão: 09 – <i>Secretária Municipal de Infraestrutura</i> Unidade: 03 – <i>Departamento de Obras, Transporte e Serviço Público</i>	Função: 15 – <i>Urbanismo</i> Sub-Função: 122 – <i>Administração Geral</i>	1.171 – <i>Aquisição de Imóvel</i>	Manutenção do Programa Realizada	Unidade	1,00	R\$ 120.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2022.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ADESÃO Nº 22/2022**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021 do Município de Brasnorte - MT. Processo nº 813559/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021 cujo objeto é Contratação de**

empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública administrativa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura para o Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de R\$3.363.643,36 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), cuja empresa vencedora: PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.155.864/0001-22. Desse modo AUTORIZO a ADE-



**SÃO aos lotes: 01, 02 e 03** da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública administrativa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura para o Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 07 de junho de 2022. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

#### PORTARIA Nº 601/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 003/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 03 de junho de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 600/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 011/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 03 de junho de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

**Secretário Municipal de Administração**

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.15/2022- MENOR PREÇO GLOBAL

**Processo nº 805074/2022.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua C, Rua E, Rua F, Rua J e Rua Monsieur, localizadas no Bairro Parque Del Rey no Município de Várzea Grande/MT.** Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: HABILITADA** a licitante: **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 19.324.

**875/0001-77.** A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde a representante declina. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a licitante: **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 19.324. **875/0001-77**, com o valor global de **R\$ 804.669,67 (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). **Várzea Grande/MT, 07 de junho de 2022.** **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PORTARIA Nº 612/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 809399/2022.

#### RESOLVE:

**Averbar** em favor da servidora, **SELMA MARIA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 42970, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de TSAE – Técnico em Nutrição Escolar, o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado pelo requerente no período de 01.10.1983 a 31.05.1988, 26.10.2004 a 18.04.2005, 19.09.2005 a 10.09.2006, 04.09.2006 a 09.10.2006, e 09.10.2006 a 02.02.2009, (prestados à: Sociedade Comercial Vera Cruz Ltda; Cotia Trabalho temporário Ltda em Recuperação Judicial; Creuza Joazeiro Paraíso; RHBrasil Serviços temporários Ltda; Sadia S.A) conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 19022030.1.00254/19-0, totalizando em **3.107 (Três mil cento e sete) dias líquidos**, correspondendo a **08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias**, para **Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de junho de 2022.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 602/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 012/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 03 de junho de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

**Secretário Municipal de Administração**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2500

Divulgação quarta-feira, 8 de junho de 2022

– Página 207

Publicação quinta-feira, 9 de junho de 2022

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizada a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;

3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

3.2 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado,

mediante atestado médico.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 07 de Junho de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

5.700.302,30 (cinco milhões setecentos mil trezentos e dois reais e trinta centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande/MT, 07 de junho de 2022.

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO N. 13/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 802741/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Tenente Coronel Duarte, Rua Altamira, Rua Bragança, Rua Mossoró, Rua Itabaiana, Rua Colatina, localizadas no Bairro Ipororó no Município de Várzea Grande/MT. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADAS as licitantes: AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como 1ª colocada e W R CERQUEIRA ENGENHARIA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 como 2ª colocada e MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80 como 3ª colocada. VENCEDORA do certame a licitante: AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de R\$ 1.865.974,79 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande/MT, 07 de junho de 2022. Silvia Mara Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO EXTRATO do Pregão Presencial nº 003/2022 cujo OBJETO é a Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos e máquinas pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Tapurah – MT, sendo alterado o seguinte no Diário Oficial de Contas nº 2492/2022:

ONDE SE LÊ:

A sessão será realizada às 08h00min do dia 16 de junho de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

LEIA-SE

A sessão será realizada às 08h00min do dia 20 de junho de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O restante do Edital Permanece Inalterado.

A data de realização do certame, que seria dia às 08h00min do dia 16 de junho de 2022, fica PRORROGADA para o dia do dia 20 de junho de 2022 08h00min horário de Tapurah-MT.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail [licitacao@tapurah.mt.gov.br](mailto:licitacao@tapurah.mt.gov.br)

Tapurah – MT, 07 de junho de 2022.

Aline Thais Schuller,  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 02/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 785552/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a licitante: AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de R\$

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 15/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 805074/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua C, Rua E, Rua F, Rua J e Rua Monsieur, localizadas no Bairro Parque Del Rey no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: HABILITADA a licitante: LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.324.875/0001-77. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde a representante declina. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a licitante: LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.324.875/0001-77, com o valor global de R\$ 804.669,67 (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande/MT, 07 de junho de 2022. Silvia Mara Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 22/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021 do Município de Brasnorte - MT. Processo nº 813559/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública administrativa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura para o Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de R\$ 3.363.643,36 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Seiscientos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), cuja empresa vencedora: PROCONSULT PROJOTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.155.864/0001-22. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos lotes: 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 043/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública administrativa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura para o Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 07 de junho de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022. PROCESSO Nº 780497/2022.

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 11.364.895/0001-60 por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 25/2022 no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 20/2022, a presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DOSIMETRIA PESSOAL COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.